

**REGULAMENTO
CAMPEONATO BRASILEIRO
INTERCLUBES DE HIPISMO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

FEVEREIRO DE 2020
Versão 0.0



**HIPISMO
BRASIL**

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	CATEGORIAS	2
3.	ETAPAS DO CAMPEONATO	2
4.	CONTAGEM DE PONTOS:	2
5.	CONTAGEM DE PONTOS:	3
6.	DA PARTICIPAÇÃO:.....	4
7.	DAS OBRIGAÇÕES:.....	4

REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE HIPISMO

1. OBJETIVO

1.1. Regular o Campeonato Brasileiro Interclubes a ser realizado anualmente, sendo as competições inseridas nos Calendário Anual da Modalidade Salto.

2. CATEGORIAS

2.1. Poderão participar do campeonato as categorias de Mini Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Junior, Junior, Young Riders, Under 25 e Sênior.

3. ETAPAS DO CAMPEONATO

3.1. O Campeonato será realizado, conforme calendário anual da modalidade de salto, devendo o evento ser identificado com a sigla “CBI”:

3.2. Todas as Etapas deverão, obrigatoriamente, realizar no mínimo 02 provas e no máximo 03 provas, respeitando as características das categorias constantes no regulamento da CBH.

4. CONTAGEM DE PONTOS:

4.1. Para a contagem de pontos será utilizada a Tabela da Copa do Mundo, sendo sempre a pontuação na Tabela cheia, independentemente do número de participantes, conforme segue:

Pontuação Ranking	
CLASSIF.	PTS
1º	20
2º	17
3º	15
4º	13
5º	12
6º	11
7º	10
8º	9
9º	8
10º	7
11º	6
12º	5
13º	4
14º	3
15º	2
16º	1

4.2. A contagem de pontos será realizada por prova.

4.3. Será descartado os dois piores resultados de prova, sendo que a última não poderá ser descartada.

4.4. Caso alguma Etapa não seja realizada, as suas provas serão consideradas como descartes.

4.5. Será considerado para o Ranking a melhor classificação do atleta na prova;

4.6. Caso haja empate para os títulos de Campeão, Vice-Campeão e ou 3º colocado, será levado em conta o número de 1º lugares, para definir estas classificações, em persistindo o empate, o melhor resultado da última prova, servirá como critério de desempate.

5. CONTAGEM DE PONTOS:

5.1. Os Atletas, comissão técnica de apoio das entidades filiadas ou vinculadas ao CBCe os oficiais da CBH terão os seguintes benefícios cobertos pelo CBC:

5.2. Transporte Aéreo:

5.2.1. para deslocamento interestadual, das cidades de origem à cidade do campeonato e

o respectivo retorno;

5.2.2. Hospedagem: estadia, durante o período da sua realização ou de forma proporcional ao período da participação.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. As entidades que não preencham a condição de filiada ou vinculada ao CBC, podem participar dos campeonatos desde que assumam todos os custos, ou seja, sem custeio de sua participação pelo CBC.
- 6.2. Na hipótese da participação no campeonato de clubes não filiados e não vinculados, o CBC não custeará as despesas para seus atletas/comissão técnica.
- 6.3. Não há vedação para que o clube filiado, sediante, estabeleça taxa para o custeio de outras despesas não contempladas no projeto, exceto para os atletas dos clubes filiados ou vinculados ao CBC.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

- 7.1. São obrigações dos clubes sedes para cada etapa, a contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato.
- 7.2. É obrigação de cada clube participante, que toda a sua comissão técnica e seus atletas participantes, estejam uniformizados, com o “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato (conforme Manual de aplicação de selo formação de atletas do CBC).
- 7.3. Fica facultado aos clubes filiados/sediantes buscarem patrocínio para custeio de outras ações não cobertas com os recursos do CBC, e que venham a agregar valor ao evento.
- 7.4. Na hipótese de dúvida na interpretação e aplicação deste regulamento ou nos casos omissos, caberá à CBH definir o critério a ser utilizado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Diretor de Salto

Gerência Esportiva